



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Edmilson Cabelereiro, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 091/2024

*Dá a denominação de Rua Sandro Lucio Ribeiro
Lopes.*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Sandro Lucio Ribeiro Lopes, a rua localizada no bairro do Recanto Campina Verde.

Parágrafo Único. A referida rua se inicia na Estrada Benedito Vieira de Andrade, no referido bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de outubro de 2024.

Edmilson Cabelereiro
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as vias públicas do bairro Recanto Campina Verde, localizado neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que eles deram enquanto vivos; tendo sido eles serem seguidores dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deram.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho as Certidões de Óbito, Croqui de Localização da referida via denominada, Certidão da Prefeitura quanto a oficialização da via, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos e por serem pessoas generosas, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

ANEXO – CERTIDÕES DE ÓBITO

Selo Digital n°: 1227212PV000000044559197



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
SANDRO LUCIO RIBEIRO LOPES

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>

CPF: 359.706.478-70

MATRÍCULA
122721 01 55 2019 4 00477 218 0247632-96

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 30 anos de idade

NATURALIDADE: de Palmas de Monte Alto-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 45.939.025-9-SSP/SP ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: José Francisco Lopes e Lucimar Ribeiro Lopes

Residente na Rua Acácio Fontoura, n° 260, Jardim Santa Rita, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: doze de junho de dois mil e dezanove - às 11:18 H DIA: 12 MÊS: 06 ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE: obstrução intestinal maligna, neoplasia maligna do antro-pilórico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): CEMITÉRIO PQ. DOS GIRASSOIS - PARELHEIROS. DECLARANTE: Flavia Ribeiro da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Júlio Américo Pereira Batatinha CRM N° 180826

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Era casado com Camila Rocha de Menezes Ribeiro. Deixou os filhos: Miguel e Samuel, menores de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Ato registrado no livro C-0477, às fls. 218, sob n° 247632, em dezanove de junho de dois mil e dezanove (17/06/2019), conforme declaração n° 412245, expedida pelo Serviço Funerário. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
20° Subdistrito de Jardim América
Liana Varzella Mimari - OFICIAL
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Cep:05413-010 - Rua Henrique Schaumann, 518 - Pinheiros
São Paulo/SP - Tel/fax: 3081-9388

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 18 de junho de 2019

JORGE DA SILVA LINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS: Isento de Emolumentos.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
Rua Henrique Schaumann, 518 - São Paulo - SP
CEP 05413-010 - Tel: (11) 3081-9388
JORGE DA SILVA LINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

12272-1-AA000131100

12272-1-127001-139006-0319